

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.416 - DE 10 DE DEZEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "**Cidadania, participação política e gênero: Pará 1932/1996**".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 08/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "**Cidadania, participação política e gênero: Pará 1932/1996**", de responsabilidade do Departamento de Ciências Políticas do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, que tem como objetivo verificar a existência de documentos necessários a construção das carreiras políticas no âmbito da representação eleitoral-parlamentar das mulheres dos Municípios de Belém, Abaetetuba, Castanhal, Ananindeua, Santarém, Marabá e Cametá; tudo de conformidade com o Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo de nº 10.612/96-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.416/96-consep

1. Título: Projeto de Projeto "Cidadania, participação políticas e gênero: Pará 1932/1996".
2. Unidade Responsável: Departamento de Ciências Políticas
3. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
4. Seleção: Período agosto/96 à agosto/98
5. Equipe: Coordenadora Maria Luiza Miranda Alvares e 4 bolsistas
6. Objetivo: Verificar a existência de documentos necessários a construção das carreiras políticas no âmbito da representação eleitoral-parlamentar das mulheres dos Municípios de Belém, Abaetetuba, Castanhal, Ananindeua, Santarém, Marabá e Cametá.
7. Financiamento: o projeto está orçado em R\$ 14.361,06, distribuídos em diárias, materiais de consumo, passagens, outros serviços de terceiros/pessoa jurídica e consultoria.

